

Resolução nº : 10129/2001
Protocolo nº : 161020/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente